DECRETO Nº 1.769 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Tornar válida a viagem do Chefe da Casa Civil, Dr. Hélio Fonseca, pelo deslocamento à cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo do Estado de Rondônia no período de 12 a 13 de dezembro de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador